



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
**BELÉM DE MARIA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**DATA:** 09 de abril de 2025

**LOCAL:** Sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria

**HORÁRIO:** 09 horas e 30 minutos

Aos 09 dias do mês de abril do ano de 2025, na sala da Presidência da Câmara Municipal de Belém de Maria, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação, sob a presidência do Vereador Helder Henrique de Lima Albuquerque, para análise e deliberação sobre o Projeto de Lei nº 007/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que "Institui o Plano Municipal pela Primeira Infância de Belém de Maria - PMPI, para o decênio de 2025 a 2035".

**PRESENTES:**

1. Vereador(a) H. H. de L. Albuquerque (Presidente);
2. Vereador(a) José Adilson da Silva (Relator);
3. Vereador(a) \_\_\_\_\_ (Membro).

**ORDEM DO DIA:**

Análise e emissão de parecer sobre o Projeto de Lei nº 007/2025.

**ABERTURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO PARECER:**

Aberta a reunião, foi feita a leitura da ementa e da mensagem do referido Projeto de Lei, sendo em seguida iniciada a análise quanto aos aspectos de constitucionalidade, legalidade, regimentalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Após discussão, os membros da Comissão deliberaram por **unanimidade** pela emissão de **parecer favorável** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 007/2025, por entenderem que a proposição encontra-se revestida de legalidade formal e material, bem como compatível com os princípios constitucionais aplicáveis, notadamente os previstos no art. 227 da Constituição Federal, no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), no Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016), e em consonância com as normas



**CASA JOSÉ TOMÉ BISPO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE**  
**BELÉM DE MARIA**

do Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém de Maria, especialmente o art. 59, incisos I a III.

**ENCERRAMENTO:**

Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião e lavrada esta ata, que, lida e achada conforme, segue assinada por todos os membros presentes.

Belém de Maria/PE, 09 de abril de 2025.

*H. D. A. L. A.*

Presidente da Comissão de Justiça e Redação

*José Ailton da Silva*

Relator

Membro